



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 400/2024
9 DE ABRIL DE 2024

**“REVOGA AS PORTARIAS Nº 398/2024 E 399/2024 E CONTÉM OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

EMILIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA –
Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas
atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII e artigo 97, item II,
alínea A, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o artigo 53 da Lei Municipal nº
2.025/2015 e Súmula 473 do STF;

RESOLVE:

I – Ficam **REVOGADAS** as Portarias de nº 398/2024, de
25/03/2024 e 399/2024, de 27/03/2024.

II – Revogam – se as disposições em contrário, esta Portaria
entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Município de Santa Rita de Caldas – MG, aos 9 de abril de 2024.

Emilio Torriani de Carvalho Oliveira
Prefeito Municipal